

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)

Atualmente, há ambientes nas instalações públicas do Município que necessitam de novos mobiliários, destacando-se a Farmácia do Posto Municipal de Saúde e a sala da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal. A necessidade decorre das condições atuais dos espaços, da inadequação e insuficiência dos móveis existentes e, no caso da Farmácia, das modificações, melhorias e ampliação realizadas em sua estrutura física, que demandam mobiliário compatível com a nova configuração do ambiente. Na Farmácia do Posto Municipal de Saúde, os móveis atualmente disponíveis encontram-se desgastados e/ou inadequados para as necessidades da rotina de atendimento, armazenamento e organização dos medicamentos, materiais e demais insumos. A disposição atual do mobiliário não permite o aproveitamento eficiente do espaço disponível, dificultando a organização dos produtos, a execução das atividades pelos profissionais e o adequado fluxo de atendimento. Com a ampliação e reorganização do ambiente, torna-se necessária a instalação de móveis planejados e sob medida, dimensionados de acordo com o espaço existente e com as necessidades específicas do setor, proporcionando melhores condições de armazenamento, organização, circulação, atendimento e trabalho. É importante considerar também o aspecto visual e psicológico do ambiente, espaços bem organizados, com mobiliário adequado e aparência limpa e profissional, transmitem maior sensação de acolhimento, cuidado e segurança ao usuário do serviço de saúde.

Na Controladoria Interna, verifica-se a necessidade de reorganização do ambiente de trabalho, especialmente em relação ao armazenamento e organização dos documentos e arquivos utilizados pelo setor, bem como à disponibilização de mobiliário adequado para o desenvolvimento das atividades dos servidores. Atualmente, parte dos arquivos encontra-se armazenada em ambiente separado, destinado especificamente a essa finalidade, ocupando uma sala que poderá ser aproveitada para outras necessidades da Administração Municipal. A instalação de armários e mobiliários planejados para armazenamento dos arquivos no próprio ambiente da Controladoria, juntamente com mesa e demais elementos necessários à estação de trabalho, permitirá melhor organização dos documentos, otimização do espaço físico e maior praticidade no desenvolvimento das atividades do setor, possibilitando a liberação da sala atualmente utilizada para arquivamento para posterior utilização em outra finalidade de interesse da Administração.

A contratação também considera a necessidade de proporcionar ambientes funcionais, organizados, adequados e compatíveis com as atividades desenvolvidas, contribuindo para melhores condições de trabalho aos servidores e para a adequada prestação dos serviços públicos à população. A utilização de mobiliário planejado possibilita melhor aproveitamento dos espaços, especialmente por se tratar de ambientes com dimensões e necessidades específicas, permitindo que os móveis sejam executados conforme as características de cada local.

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento, montagem e instalação de móveis planejados, atendendo às especificações, dimensões, materiais, acabamentos e demais requisitos definidos pela Administração. A solução permitirá adequar os ambientes às suas atuais necessidades, melhorar a organização dos materiais, medicamentos e documentos, otimizar os espaços existentes e proporcionar condições mais adequadas, funcionais e seguras para o desenvolvimento das atividades públicas.



2. Área requisitante

Secretaria de Saúde;
Secretaria Municipal de Administração.

3. Equipe responsável pelo estudo

Larissa Bavaresco;

Gilson Loga Lisboa

4. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

A escolha da solução deve atender aos seguintes requisitos essenciais, garantindo eficiência, qualidade e funcionalidade do ambiente:

- **Adequação ao ambiente de saúde e institucional:** Os móveis destinados à farmácia devem ser confeccionados com materiais resistentes, não porosos, de fácil higienização e compatíveis com os padrões da Vigilância Sanitária, permitindo limpeza eficaz e frequente, conforme a RDC nº 50/2002 da ANVISA¹. Já os móveis da sala da controladoria, devem apresentar acabamento adequado, facilidade de manutenção e boa apresentação visual, compatível com o uso institucional.
- **Durabilidade e resistência ao uso contínuo:** Todos os móveis deverão ser fabricados com materiais de alta qualidade, capazes de suportar o uso intenso típico de ambientes públicos, resistindo a desgastes físicos, abrasões e movimentação de usuários e objetos.
- **Ergonomia e conforto:** Mesas, bancadas e demais peças deverão respeitar critérios ergonômicos, visando o conforto postural, a segurança e a prevenção de lesões ocupacionais. Devem permitir uso prolongado sem causar desconforto, considerando a altura adequada, o espaço de movimentação e a funcionalidade das superfícies de trabalho.
- **Funcionalidade e organização do ambiente:** O mobiliário deve ser projetado para atender às necessidades operacionais específicas de cada espaço, com gavetas, compartimentos, prateleiras e divisórias internas adequadas à rotina diária, proporcionando organização, fácil acesso aos materiais e evitando o acúmulo de objetos sobre as superfícies.
- **Aproveitamento eficiente do espaço físico:** As dimensões e a configuração dos móveis devem otimizar o layout dos ambientes, assegurando mobilidade, fluidez de circulação, acessibilidade e aproveitamento

¹ Resolução da Anvisa que estabelece o regulamento técnico para o planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde



racional da área disponível, sem comprometer a ventilação, iluminação ou o atendimento aos usuários.

- **Conformidade com normas legais:** Todo o mobiliário destinado à farmácia deverá atender às normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), RDC 50/2002, e demais legislações e diretrizes aplicáveis à área da saúde pública.
- **Estética e apresentação institucional:** Os móveis devem apresentar padrão estético adequado ao ambiente público, com cores neutras, acabamento de qualidade e design coerente com o uso profissional, transmitindo imagem de organização, seriedade e acolhimento tanto na área da saúde quanto em ambientes administrativos de representação institucional.
- **Facilidade de limpeza e manutenção:** As superfícies e componentes dos móveis destinados à farmácia devem permitir higienização rápida, segura e frequente, e os materiais utilizados devem suportar produtos de limpeza hospitalar.
- **Custo-benefício e vida útil prolongada:** A aquisição deve prezar pela melhor relação entre custo, qualidade e durabilidade, evitando soluções improvisadas de baixo desempenho.

5. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Solução 1: Mobiliário institucional padronizado - Trata-se de uma solução amplamente utilizada em ambientes públicos, tanto em unidades de saúde quanto em espaços administrativos. Compreende móveis fabricados em MDF revestido ou em aço pintado, com acabamento impermeável, superfícies lisas e de fácil higienização. No entanto, por serem produzidos em dimensões e modelos padronizados, esses móveis oferecem baixa flexibilidade quanto ao ajuste ao espaço físico disponível, o que pode comprometer o aproveitamento eficiente das áreas, especialmente em ambientes com metragem reduzida, como à farmácia. Em alguns casos, também podem não atender plenamente às necessidades específicas de organização e armazenamento, exigindo adaptações ou acréscimos futuros.

Solução 2: Mobiliário corporativo adaptado para ambientes institucionais e da saúde - Essa solução contempla móveis de escritório com características adaptadas, como cantos arredondados, superfícies laváveis e maior resistência estrutural, sendo aplicável tanto em setores administrativos quanto em ambientes de apoio à saúde. Embora não sejam originalmente projetados para áreas clínicas, esses móveis podem atender satisfatoriamente às necessidades funcionais de espaços como salas administrativas e ambientes de suporte, oferecendo uma estética mais leve, maior variedade de modelos e custo ligeiramente inferior ao mobiliário hospitalar especializado. No entanto, para ambientes assistenciais diretamente voltados ao atendimento em saúde, essa opção pode não atender integralmente às normas sanitárias vigentes, especialmente quanto à resistência à umidade, aos produtos desinfetantes e ao uso intensivo. Além disso, sua vida útil tende a ser inferior à dos móveis hospitalares fabricados especificamente para ambientes clínicos.

Solução 3: Aquisição de mobiliário planejado e sob medida - Essa solução possibilita a otimização e o aproveitamento máximo do espaço físico disponível, tanto em unidades de saúde quanto em ambientes administrativos, por meio da personalização dos compartimentos, dimensões e materiais utilizados. O mobiliário



é desenvolvido com base nas necessidades específicas de cada ambiente, garantindo maior funcionalidade, ergonomia, organização e integração visual. Trata-se de uma alternativa que permite que o design dos móveis seja adaptado às atividades desempenhadas nos espaços, seja no fluxo de trabalho clínico, no caso da farmácia, ou permite a disposição adequada de mesas e armários para organização e armazenamento dos arquivos e documentos, facilitando o acesso às informações na sala da controladoria. Essa personalização favorece a circulação, o armazenamento adequado de insumos e documentos, e a composição estética institucional. Embora apresente custo mais elevado e prazo de entrega superior em relação às opções padronizadas, o mobiliário planejado é especialmente indicado para ambientes com limitações estruturais, grande demanda de organização ou que exijam soluções sob medida para garantir funcionalidade, conforto e boa apresentação.

6. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*

Considerando as alternativas identificadas no levantamento de mercado, optou-se pela **Solução 3: aquisição de mobiliário planejado e sob medida**, por apresentar maior adequação às necessidades específicas da Farmácia da Unidade Básica de Saúde e da Sala da Controladoria Interna.

Sob o aspecto técnico, a solução permite que cada móvel seja dimensionado de acordo com as características físicas e funcionais dos ambientes, possibilitando melhor aproveitamento do espaço disponível e adequação às atividades desenvolvidas em cada setor. Na Farmácia, o mobiliário será destinado ao atendimento, armazenamento e organização de medicamentos, materiais e insumos, devendo possuir superfícies e acabamentos compatíveis com a necessidade de limpeza e higienização frequentes. Na Controladoria Interna, a solução permitirá organizar adequadamente documentos e arquivos, estruturar a estação de trabalho e concentrar no próprio ambiente materiais atualmente armazenados em espaço distinto.

A adoção de móveis planejados também possibilita definir previamente compartimentos, prateleiras, gavetas, nichos, ferragens e demais elementos necessários à utilização de cada espaço, evitando adaptações posteriores e proporcionando maior funcionalidade, organização, ergonomia e eficiência no desenvolvimento das atividades. As dimensões e características construtivas serão estabelecidas conforme o detalhamento técnico elaborado para cada ambiente, com conferência das medidas no local previamente à fabricação.

Sob o aspecto econômico, embora o mobiliário planejado possa apresentar custo inicial superior ao de móveis padronizados, a solução mostra-se mais adequada quando considerada a relação entre custo, funcionalidade e vida útil. A utilização de móveis padronizados em ambientes com dimensões e necessidades específicas poderia resultar em espaços ociosos, necessidade de adaptações, aquisição de peças complementares ou substituição antecipada de mobiliário que não atendesse adequadamente à finalidade pretendida.

A solução escolhida busca, portanto, evitar despesas decorrentes de adaptações posteriores, maximizar a utilização dos espaços existentes e proporcionar mobiliário compatível com a necessidade efetiva de cada setor. A qualidade dos materiais e componentes especificados, aliada à fabricação direcionada às condições reais dos ambientes, também tende a proporcionar maior durabilidade e melhor aproveitamento do investimento ao longo da vida útil dos bens.

Quanto à participação de pessoas físicas, considerando a solução definida neste Estudo, verifica-se que a execução do objeto demanda estrutura produtiva, logística e operacional compatível com o fornecimento integral de mobiliário planejado e sob medida, envolvendo aquisição e fornecimento de materiais e ferragens, fabricação de diversos móveis, transporte, montagem, instalação, ajustes finais e atendimento das obrigações decorrentes da garantia. Diante do conjunto dessas atividades e da estrutura necessária à execução integral do objeto,



conclui-se pela incompatibilidade da contratação com a natureza profissional da pessoa física, para fins do disposto no Decreto Municipal nº 1.560/2022.

Dessa forma, a aquisição de mobiliário planejado e sob medida, através de contratação de pessoa jurídica, apresenta-se como a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente justificável para atendimento da necessidade identificada, conciliando funcionalidade, durabilidade, aproveitamento eficiente dos espaços e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala*

A estimativa das quantidades de mobiliários a serem contratados foi elaborada com base nas necessidades específicas de cada ambiente, considerando o levantamento funcional realizado no local, as dimensões físicas disponíveis, a destinação de uso dos espaços e a funcionalidade necessária para o desenvolvimento das atividades. Para a Farmácia, foram consideradas as necessidades relacionadas ao armazenamento, organização e dispensação de medicamentos e materiais, bem como a adequação do mobiliário ao fluxo de trabalho e às condições de organização e segurança do ambiente. Para a sala da Controladoria, foram consideradas as necessidades de armazenamento e organização dos documentos e arquivos do setor, bem como a disponibilização de mesa e demais mobiliários necessários ao desenvolvimento das atividades, buscando otimizar o espaço disponível, facilitar o acesso aos arquivos e possibilitar a liberação da sala atualmente utilizada para arquivamento.

Foram estimados, ao todo, 11 itens de mobiliário sob medida, entre eles, para a sala da controladoria armários com portas e nichos internos para o armazenamento de pastas do tipo arquivo e também mesa com gaveteiro para uma estação de trabalho. Para a farmácia, foi planejado um balcão de atendimento com gaveteiro auxiliar, balcão de apoio para arquivos e suporte de impressora e também armário aéreo. Ainda, para o depósito da farmácia foram consideradas prateleiras com suporte metálico para armazenamento de caixas e considerado a fabricação de portas para um armário existente.

Dessa forma, os quantitativos estimados procuram atender de forma adequada às necessidades reais da unidade de saúde e do setor administrativo, garantindo melhores condições de atendimento à população, suporte técnico às equipes de trabalho e promovendo, ao mesmo tempo, o uso racional e eficiente dos recursos públicos.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação*

O valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários estão abaixo identificados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL <u>ESTIMADO</u> (R\$)
01	1	ARMÁRIO COM PORTAS DE ABRIR MEDIDAS: 218X42X240 (CXLXA)	UND	01	5.650,00



	COR: BEGE, INTERNOS EM BRANCO, CORES À DEFINIR ESPECIFICAÇÕES: 5 PORTAS DE ABRIR, PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA. PARTE INTERNA DIVIDIDA CONFORME DETALHAMENTO. PORTAS EM MDF 15MM, FUNDO 6MM, PRATELEIRAS EM 18MM. DEVERÁ SUPORTAR PESO DE 8KG CADA PRATELEIRA FIXADAS POR CANTONEIRAS METÁLICA REFORÇADAS, 4 UNIDADES CADA PRATELEIRA. MODELO E DIVISÓRIAS CONFORME IMAGEM E DETALHAMENTO			
2	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS DE ABRIR MEDIDAS: 310X42X94 (CXLXA) COR: BEGE, INTERNOS EM BRANCO, CORES À DEFINIR ESPECIFICAÇÕES: 9 PORTAS DE ABRIR, PARTE INTERNA DIVIDIDA CONFORME DETALHAMENTO. PORTAS EM MDF 15MM, FUNDO 6MM, PRATELEIRAS EM 18MM. DEVERÁ SUPORTAR PESO DE 8KG CADA PRATELEIRA FIXADAS POR CANTONEIRA METÁLICA REFORÇADA, 4 UNIDADES CADA PRATELEIRA. INCLUIR INSTALAÇÃO DE UMA TOMADA NO TAMPO. MODELO E DIVISÓRIAS CONFORME IMAGEM E DETALHAMENTO.	UND	01	5.497,25
3	ARMÁRIO COM PORTAS DE ABRIR MEDIDAS: 218X42X240 (CXLXA); PRATELEIRAS: 30MM, MEDIDAS: 152X22, FUNDO 15MM 152X53. COR: BEGE, INTERNOS EM BRANCO, AMADEIRADO AMÊNDOA, CORES À DEFINIR ESPECIFICAÇÕES: 7 PORTAS DE ABRIR, PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA. PARTE INTERNA DIVIDIDA CONFORME DETALHAMENTO. PORTAS EM MDF 15MM, FUNDO 6MM, PRATELEIRAS EM 18MM. DEVERÁ SUPORTAR PESO DE 8KG CADA PRATELEIRA FIXADAS POR CANTONEIRA METÁLICA REFORÇADA, 4 UNIDADES CADA PRATELEIRA. INCLUIR INSTALAÇÃO E MATERIAL DE UMA TOMADA NO TAMPO. MODELO E DIVISÓRIAS CONFORME IMAGEM E DETALHAMENTO	UND	01	6.450,00
4	MESA DE ESCRITÓRIO EM "L" COM GAVETEIRO MEDIDAS: 210x195x70 (CXLXA) GAVETEIRO 40x40x74 COM 3 GAVETAS COR: BEGE, INTERNOS EM BRANCO, AMADEIRADO AMÊNDOA, CORES À DEFINIR ESPECIFICAÇÕES: MESA COM TAMPO E LATERAIS EM MDF 40MM, COM RESISTÊNCIA À RISCOS. PODE TER REFORÇO NO CANTO PARA MAIOR ESTABILIDADE. INCLUIR INSTALAÇÃO E MATERIAL DE 2 TOMADAS EMBUTIDAS E 2 UNIDADES DE PASSA FIOS. FUNDO AMADEIRADO NA FRENTE RECUADO	UND	01	3.600,00



		20CM DA FRENTE E FUNDO BEGE RECUADO SOMENTE PARA FIAÇÕES. NICHOS COM RODÍZIO: INCLUIR MÓVEL INDEPENDENTE E SOLTO, PARA ADAPTAR CPU, SEM FUNDO. MEDIDAS NICHOS (28X55X49) (CXLXA) MODELO E DIVISÓRIAS CONFORME IMAGEM E DETALHAMENTO.			
Valor total do lote					21.197,25
02	5	MESA DE RECEPÇÃO MEDIDAS: 236x80x80 (CXLXA) COR: BEGE, INTERNOS EM BRANCO, AMADEIRADO AMÊNDOA, CORES À DEFINIR ESPECIFICAÇÕES: MESA COM TAMPO E LATERAIS EM MDF 30MM, COM RESISTÊNCIA À RISCOS E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. INCLUIR INSTALAÇÃO E MATERIAL DE 2 TOMADAS EMBUTIDAS E 2 UNIDADES DE PASSA FIOS. PORTA DE PASSAGEM ELEVATÓRIA, COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DAS DOBRADIÇAS E SUPORTE DE APOIO PARA PERMITIR ABRIR E FECHAR MODELO E DIVISÓRIAS CONFORME IMAGEM E DETALHAMENTO	UND	01	3.575,00
	6	GAVETEIRO COM RODÍZIO MEDIDAS: 28x38x53 (CXLXA) COR: BEGE, INTERNOS EM BRANCO, CORES À DEFINIR ESPECIFICAÇÕES: GAVETEIRO MÓVEL COM 3 GAVETAS E CORREDIÇAS TELESCÓPICAS REFORÇADAS, LATERAIS AVANÇAM SOBRE O TAMPO 7CM DE ALTURA	UND	01	865,00
	7	CONJUNTO COM 2 NICHOS COM RODÍZIO MEDIDAS: 25x55x10(CXLXA) COR: BEGE, CORES À DEFINIR ESPECIFICAÇÕES: NICHOS 15MM ABERTO NA FRENTE, SUPORTE PARA CPU, COM 4 RODÍZIOS	UND	01	490,00
	8	BALCÃO DE CANTO IMPRESSORA MEDIDAS: 115x93x80 (CXLXA) COR: BEGE, INTERNOS EM BRANCO, CORES À DEFINIR ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO COM TAMPO E LATERAIS EM MDF 15MM, COM RESISTÊNCIA À RISCOS E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. 2 PORTAS DE ABRIR COM APROVEITAMENTO TOTAL DO CANTO, PRATELEIRAS DE 18MM. 3 GAVETAS COM CORREDIÇA TELESCÓPICAS REFORÇADAS. INCLUIR INSTALAÇÃO E MATERIAL DE 2 UNIDADES DE PASSA FIOS.	UND	01	3.175,00



	MODELO E DIVISÓRIAS CONFORME IMAGEM E DETALHAMENTO			
9	ARMÁRIO SUPERIOR DE CANTO MEDIDAS: 115x93x126 (CXLXA) COR: BEGE, INTERNOS EM BRANCO, CORES À DEFINIR ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO COM TAMPO E LATERAIS EM MDF 15MM, COM RESISTÊNCIA À RISCOS E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. 4 PORTAS DE ABRIR COM APROVEITAMENTO TOTAL DO CANTO, PRATELEIRAS DE 18MM FIXAS POR CANTONEIRAS METÁLICAS REFORÇADAS PARA SUPORTAR PESO DE 8KG CADA. O ARMÁRIO DEVE SER FIXADO INDEPENDENTE DO BALCÃO INFERIOR E PERMITIR FIXAÇÃO REFORÇADA PARA PESO DE PASTAS DE ARQUIVOS. MODELO E DIVISÓRIAS CONFORME IMAGEM E DETALHAMENTO	UND	01	2.450,00
10	CONJUNTO COM 4 PRATELEIRAS MEDIDAS: 3 UNIDADES 169X35 (CXL) COM DOIS SUPORTES 1 UNIDADE 228X35 (CXL) COM 4 SUPORTES COR: BRANCO, À DEFINIR ESPECIFICAÇÕES: PRATELEIRAS REFORÇADAS EM 30MM, COM SUPORTE TIPO MÃO FRANCESA EM ESTRUTURA METÁLICA. DEVERÃO SUPORTAR PESO DE 20KG	UND	01	2.705,50
11	CONJUNTO COM 4 PORTAS E 2 DIVISÓRIAS MEDIDAS: 34x258 (CxX) COR: BRANCO, À DEFINIR ESPECIFICAÇÕES: 4 UNIDADES PORTAS DE ABRIR COM DOBRADIÇAS DE AMORTECIMENTO, SOMENTE AS PORTAS COM FECHADURA E PUXADOR DEVEM SER CONTABILIZADA, ESTRUTURA JÁ EXISTE EM NICHOS 2 UNIDADES DE DIVISÓRIA VERTICAL 46X41(LXA) PARA SERVIR DE SUPORTE PARA AS FECHADURAS, EM MDF 15MM BRANCO	UND	01	4.583,50
Valor total do lote				17.844,00

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

A solução será parcelada em 2 (dois) lotes, definidos de acordo com o ambiente de destino e a unidade requisitante, sendo o Lote 01 destinado aos móveis planejados da Sala da Controladoria Interna, compreendendo os itens 1 a 4, e o Lote 02 destinado aos móveis planejados da Farmácia da Unidade Básica de Saúde, compreendendo os itens 5 a 11.

A divisão em lotes mostra-se tecnicamente adequada e economicamente justificável, pois os móveis que integram cada ambiente compõem um conjunto funcional, dimensional e visualmente integrado, devendo



guardar compatibilidade quanto aos materiais, cores, ferragens, acabamentos, medidas, montagem e ajustes finais.

A divisão de um mesmo ambiente entre diferentes fornecedores poderia ocasionar divergências de acabamento e tonalidade, incompatibilidades dimensionais, dificuldades de compatibilização durante a instalação e fragmentação da responsabilidade pela execução do conjunto. Por outro lado, a separação entre os dois ambientes permite ampliar a competitividade, possibilitando que fornecedores distintos disputem cada lote independentemente.

A realização de lote justifica-se pela integração física e funcional dos móveis que compõem cada ambiente, os quais deverão possuir uniformidade de materiais, cores, acabamentos, ferragens, alinhamento e montagem, além de dependerem de medição e instalação coordenadas. A contratação fragmentada dos móveis de um mesmo ambiente poderá gerar incompatibilidades dimensionais e de acabamento, dificuldades de responsabilização pela montagem e perda de funcionalidade do conjunto.

Dessa forma, o julgamento pelo menor preço por lote concilia competitividade, padronização, eficiência logística, responsabilização pela montagem e instalação e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação é independente de outras contratações, não havendo, no momento, aquisições simultâneas ou vinculadas que interfiram diretamente neste processo.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

A presente contratação encontra respaldo no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Princesa, especialmente no Código de Intenção nº 183 – “Móveis e Equipamentos”, que prevê a aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para uso nas diversas Secretarias Municipais. Contudo, a contratação específica de móveis planejados e sob medida para a Farmácia da Unidade Básica de Saúde e para a Sala da Controladoria Interna não estava prevista de forma individualizada, tendo a necessidade se consolidado de forma superveniente ao longo do exercício.

Na Farmácia, a necessidade decorreu das melhorias e da ampliação realizadas no ambiente, que exigiram adequação do layout e implantação de mobiliário compatível com a nova configuração do espaço. Os móveis existentes apresentam desgaste e não atendem satisfatoriamente às atuais necessidades de armazenamento, organização e dispensação de medicamentos, insumos e materiais. Na Controladoria Interna, identificou-se a necessidade de reorganização do ambiente, com implantação de armários para arquivos e documentos e mobiliário adequado às atividades de trabalho, permitindo melhor aproveitamento do espaço e a liberação da sala atualmente utilizada para arquivamento.

Dessa forma, embora a aquisição de mobiliário estivesse contemplada de maneira geral no PCA, a solução ora pretendida representa o detalhamento de uma necessidade específica identificada posteriormente, consistente na aquisição de móveis planejados e sob medida para adequação dos ambientes e melhoria das condições de organização, trabalho e atendimento.

12. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;



Almeja-se, com a presente contratação, proporcionar ambientes de trabalho mais funcionais, organizados e adequados às atividades desenvolvidas na Farmácia da Unidade Básica de Saúde e na Sala da Controladoria Interna, mediante a instalação de mobiliário planejado e dimensionado conforme as características e necessidades específicas de cada espaço.

Na Farmácia, pretende-se melhorar o aproveitamento do ambiente, a organização e o armazenamento de medicamentos, materiais e insumos, contribuindo para melhores condições de trabalho e atendimento aos usuários. Na Controladoria Interna, busca-se aprimorar a organização dos documentos e arquivos, estruturar adequadamente a estação de trabalho e concentrar no próprio setor materiais atualmente armazenados em ambiente distinto, possibilitando melhor utilização dos espaços públicos.

Sob o aspecto econômico e sustentável, busca-se a aquisição de mobiliário com qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com o uso contínuo, de modo a ampliar sua vida útil, reduzir a necessidade de substituições ou adaptações posteriores e promover o uso racional dos recursos públicos. A execução deverá ainda observar práticas voltadas à redução de desperdícios, ao uso eficiente dos materiais e à adequada destinação dos resíduos gerados durante a fabricação, montagem e instalação.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione melhoria efetiva das condições de organização, trabalho e atendimento, aliada à racionalidade na aplicação dos recursos e à adoção de práticas compatíveis com a sustentabilidade ao longo da vida útil dos bens.

13. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Não são necessárias obras ou adequações estruturais prévias relevantes para viabilizar a contratação. Previamente à fabricação e instalação, a Administração deverá assegurar o acesso da contratada aos ambientes para conferência das medidas e definição, juntamente com os responsáveis pelos setores, das cores, acabamentos e posicionamentos dos pontos previstos no detalhamento técnico. Deverão ainda ser formalmente designados o gestor e os fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

A contratação apresenta baixo impacto ambiental direto, considerando a natureza do objeto. Ainda assim, durante a fabricação, transporte, montagem e instalação do mobiliário poderão ocorrer geração de resíduos, embalagens e sobras de materiais.

Como medidas de tratamento, deverão ser adotadas práticas destinadas à redução de desperdícios, ao uso eficiente dos materiais e à adequada destinação dos resíduos gerados durante a execução, observada a legislação ambiental aplicável.

A durabilidade e a qualidade do mobiliário também constituem aspectos relevantes de sustentabilidade, uma vez que a maior vida útil dos bens reduz a necessidade de substituições frequentes, contribuindo para a redução do consumo de recursos e da geração de resíduos.

Dessa forma, a contratação busca conciliar o atendimento da necessidade administrativa com o uso racional dos recursos e a adoção de práticas ambientalmente adequadas durante a execução e ao longo da vida útil do mobiliário.



15. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, que a contratação:

[X] é viável [] não é viável

**16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011?
Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.**

Não há necessidade de manter documentos sob sigilo. E os anexos podem ser disponibilizados.

Princesa, SC, 11 de setembro de 2026.

Assinatura dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação, e dos fiscais de contratos que participaram da elaboração dos ETP:



Assinado eletronicamente por:
GILSON LOGA LISBOA
105.841.949-86
23/09/2026 16:10:39

Assinatura digital avançada.

